

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **RAFAEL REYES DE CAMPOS**, portador da cédula de registro nacional **RG: 18.190.146**, expedida pela Polícia Federal, inscrito no CPF: **196.576.308-19**, na condição de representante legal do **INSTITUTO BRASIL RIDE**, inscrito no CNPJ Nº **11.023.078/0001-48**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,99 (zero vírgula noventa e nove)	R\$ 1.693.020,00 ----- R\$ 1.695.222,57	DRE – Demonstração do Resultado do Exercício - 2023
Índice de Liquidez corrente: 4,62 (quatro vírgula sessenta e dois)	R\$ 32.280,66 ----- R\$ 6.980,00	Balancete e Balanço Patrimonial - 2023

Botucatu, 06 de Setembro de 2024

RAFAEL REYES DE CAMPOS
PRESIDENTE

JOSE ROBERTO CARTONI
TC CONTABIL, nº CRC: 1SP135660/O-1

[Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br]